



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

000348/22 Ordinário Orcamentario

01 PODER LEGISLATIVO 01 CAMARA MUNICIPAL
01310022.001000.3393.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PE 9

425 JEFERSON LUIZ JOHAN 001 2287-00008306-2
RUA VILSON SAVARIANI 118 VILA NOVA 45991217553 Matelandia PR

Nao se Aplica 20.06.22 20.06.22

260.000,00 153.157,22 100,00 153.057,22

1 1 1 Vlr referente a concessao de
adiantamento para o vereador,
JEFERSON LUIZ JOHAN Despesa com
pagamento de servicos de
terceiros. CONF ATO No071/2022. 100,00 100,00

100,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 071/2022 – Do Presidente

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO ÀO VEREADOR QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador da Câmara Municipal, JEFERSON LUIZ JOHAN, conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 100,00 (cem reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesas com pagamentos de serviços de terceiros, conforme o inciso II do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal 33.90.39.00.00.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado	Desdobramento da despesa: 33.90.39.96.00.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Ao vigésimo dia do mês de junho de 2022.


CELSO GREGÓRIO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2877 - 11 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesa com combustível – gasolina, conforme o inciso VIII do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal 33.90.30.00.00.00 Material de consumo	Desdobramento da despesa: 33.90.30.96.00.00 Material de consumo pagamento antecipado. Destina

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao vigésimo dia do mês de junho de 2022.

CELSO GREGÓRIO
Presidente

ATO Nº 071/2022 – Do Presidente

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO VEREADOR QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador da Câmara Municipal, JEFERSON LUIZ JOHAN, conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 100,00 (cem reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesas com pagamentos de serviços de terceiros, conforme o inciso II do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal 33.90.39.00.00.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado	Desdobramento da despesa: 33.90.39.96.00.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao vigésimo dia do mês de junho de 2022.

CELSO GREGÓRIO
Presidente

ATO Nº 072/2022 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.323/2021, RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)

21/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:12:40
228702287 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE MATELANDIA
AGENCIA: 2287-X CONTA: 5.624-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	21/06/2022
NR. DOCUMENTO	552.287.000.008.306
VALOR TOTAL	100,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JEFERSON LUIZ JOHAN
AGENCIA: 2287-X CONTA: 8.306-2
NR. DOCUMENTO 552.287.000.005.624

=====

NR.AUTENTICACAO	F.65F.D73.DCD.710.602
-----------------	-----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
12804
 Data e Hora de Emissão
24/06/2022 08:56:25
 Código de Verificação
PM0SC504



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: GCS ADMINISTRACAO DE HOTEIS LTDA - ME
CPF / CNPJ: 04.114.525/0001-09 **Inscrição Municipal:** 09 01 0757554-3
Endereço: DESEMBARGADOR ERMELINO DE LEÃO, 000018 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80410230 **Tel.:** 41 - 30510001
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** financeiro@hoteldelrey.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE MATELANDIA
CPF / CNPJ: 01.732.032/0001-44 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço:
Município: MATELANDIA **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS COM HOSPEDAGEM REFERENTE ESTACIONAMENTO
 CHECKIN 21/06/ CHECKOUT 24/06

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 90,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$90,00

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	90,00	5,00	4,50	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

000348/22 Anulacao Orcamentari

01 PODER LEGISLATIVO

01 CAMARA MUNICIPAL

01310022.001000.3393.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PE

001 2287-00008306-2
Matelandia P

425 JEFERSON LUIZ JOHAN
RUA VILSON SAVARIANI 118 VILA NOVA

45991217553

28.06.22 21.06.2

Nao se Aplica

260.000,00

146.665,47

10,00

146.675,47

1

1

DEVOLUCAO ADIANTAMENTO VIAGEM

10,00

10,00

28/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:06:26
228711492 0070
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

10,00

CLIENTE: CAM MUN DE MATELANDIA
AGENCIA: 2287-X CONTA: 5,624-3

DATA 28/06/2022
NR. DOCUMENTO 22.871.149.200.070
VALOR DINHEIRO 10,00
VALOR TOTAL 10,00

NR. AUTENTICACAO 3.1A5.114.1C9.A1B.255
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.